



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 43/2020-PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 19/2020.

Considerando a Portaria CAPES nº 186 de 29/09/2017, que aprovou o Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior;

Considerando a Portaria CAPES nº 289 de 28/12/2018, que aprovou o Regulamento para Bolsas no Exterior;

Considerando o Edital CAPES nº 19/2020, que trata do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE);

Considerando a consulta realizada junto aos docentes do PPZ referente a demanda de discentes de Doutorado com interesse no Doutorado Sanduíche, que atendam aos requisitos para inscrição exigidos pelo Edital CAPES nº 19/2020;

TORNA PÚBLICO:

No período de **04 de janeiro a 14 de fevereiro de 2021** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção interno do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, referente a bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº 19/2020, direcionado aos alunos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, cujas linhas de pesquisa estejam em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano de Internacionalização da Unioeste e com as normas da CAPES.

1. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Período de inscrição para seleção interna do PPZ	04/01/2021 a 14/02/2021
Resultado do processo de seleção interna realizado pela Comissão de Candidaturas do PPZ	Até 26/02/2021
Inscrições na CAPES pelos candidatos selecionados	15/03/2021 até às 17 horas do dia 1º de abril de 2021
Homologação pela IES no sistema da CAPES	06/04 a 12/04/2021
Publicação pela CAPES da relação de inscrições homologadas	Até 15/04/2021
Análise documental das candidaturas pela CAPES	A partir de 16/04/2021
Interposição de recurso administrativo pelo candidato nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental	De 01/06 até 30/09/2021
Emissão das cartas de concessão	A partir de 19/04/2011
Início das atividades no exterior pelo bolsista	Julho a Setembro de 2021



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

2. DAS COTAS

O PPZ fará jus, para o ano de 2020-2021, a apenas 1 (uma) cota de 6 (seis) meses de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, podendo contemplar apenas 1 (um) discente de Doutorado com 6 (seis) ou 4 (quatro) meses de bolsa.

O bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses, impreterivelmente, para os preparativos da defesa da tese.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

O CANDIDATO, deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- b) Não possuir título de doutor, quando da inscrição;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do PPZ da Unioeste;
- d) Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para a defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização dos créditos e a defesa da tese;
- e) Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no Sistema da CAPES;
- g) Ter a proficiência mínima em língua estrangeira, conforme requisitos descritos no Anexo III do Edital CAPES nº19/2020. A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia para a seleção interna do PPZ conforme o cronograma do item 1 deste Edital;
- h) Possuir o registro ORCID, obtido gratuitamente no site <https://orcid.org/>;
- i) Não acumular benefícios financeiros para mesma finalidade de órgãos ou entidades de Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- j) Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro Curso de Doutorado realizado anteriormente;
- k) Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- l) Instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, intimações e



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista;

- m) Apresentar toda a documentação exigida para a seleção interna na Unioeste e para a inscrição na CAPES;
- n) Sendo aprovado no processo seletivo interno, realizar a inscrição no formulário online disponível no link <https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/218-multinacional/9660-programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

Para se inscrever no processo seletivo, o doutorando deverá entregar no Setor de Protocolo da Unioeste – *Campus* de Mal. Cândido Rondon, localizado à Rua Pernambuco, 1777, CEP 85960-000), Marechal Cândido Rondon-PR, no período de **04/01 a 14/02/2021**, no horário da 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, os seguintes documentos, em envelope lacrado destinado ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia:

- a) Anexo I deste Edital: Plano de Estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica.
- b) Anexo II deste Edital: Formulário do Currículo Documentado, preenchido, assinado e documentado; deverá ser entregue encadernado separado dos demais documentos exigidos.
- c) Currículo Lattes (padrão CNPq) atualizado;
- d) Histórico Escolar do Doutorado;
- e) Cópia do RG;
- f) Comprovante de aprovação e responsabilidade do Orientador no Brasil, assinado pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- g) Carta do Orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da Unioeste, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o Coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Esta carta deve informar também: o prazo regulamentar do aluno para a defesa da tese; a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior; a instituição e o país onde será realizado o Doutorado Sanduíche, bem como o período de realização;
- h) Carta de aceite definitiva da Instituição no Exterior, devidamente datada e assinada pelo Coorientador no exterior - em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira. Esta carta deve informar também a aceitação do comprovante de proficiência do candidato;



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

- i) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências indicadas no Anexo III do Edital CAPES nº 19/2020;
- j) Procuração conforme estabelecido no subitem XII do item 8.3 do Edital CAPES nº 19/2020.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Candidaturas do PPZ, composta pela Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom (Coordenadora do PPZ) e por mais 2 (dois) Docentes do PPZ .

5.1 A Comissão de Seleção de Candidaturas irá considerar os seguintes aspectos na avaliação das propostas entregues:

- a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) Adequação da Instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5.2 O processo de avaliação dos candidatos será constituído do seguinte:

- a) Plano de Pesquisa no Exterior (peso de 30%);
- b) Anexo II deste Edital: Formulário do Currículo Documentado (peso 40%);
- c) Proficiência linguística mínima, conforme Anexo III do Edital CAPES nº 19/2020-PDSE (peso de 30%).

Na avaliação do currículo documentado não será realizada reclassificação de documentos. É de responsabilidade do candidato a organização dos documentos comprobatórios. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem, em duplicidade e com indicação incorreta do Qualis do periódico.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

O resultado do processo de seleção interna realizado pela Comissão de Seleção de Candidaturas será publicado até o dia **26 de fevereiro de 2021**.

Após a publicação do resultado final da seleção interna da Unioeste, o candidato aprovado deverá se inscrever diretamente na CAPES pelo link que consta no **subitem n** do **item 3** deste Edital, dentro do prazo de 15/03/2021 até às 17 horas do dia 1º de abril de 2021.

O candidato aprovado que não efetuar a inscrição na CAPES conforme cronograma deste Edital perderá o direito à vaga, que será repassada ao próximo candidato classificado.



**Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia**

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

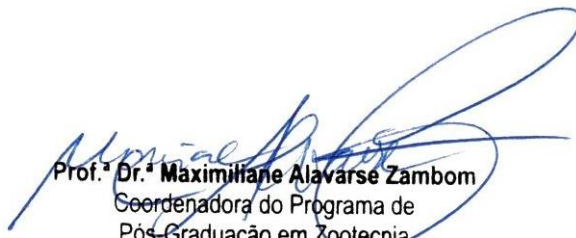
A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Edital CAPES nº 19/2020 (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), da Portaria CAPES nº 186 de 29/09/2017 (Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior), da Portaria Capes nº 289, de 28/12/2018 (Regulamento para Bolsas no Exterior) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912, e-mail ppzunioeste@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/zootecnia>.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, **17 de dezembro de 2020.**



Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3040/2019-GRE